



Decreto N° 2660 - de 23 de Dezembro de 2021

Realiza Transposição no valor de R\$ 3.911,29 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2553, 16 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.911,29 (três mil, novecentos e onze reais e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 08 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0001.2.0124-100 - 3.3.50.43.00 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS / SOCIAL	- - - - - R\$	3.911,29
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.911,29
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.911,29
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.911,29
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	3.911,29

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 06 - SERVIÇO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DESPORTO E LAZER

2.06.01.27.812.0005.1.0130-100 - 3.3.50.43.00 ATENDIMENTO DA EP LOA 2021 15 JMN	- - - - - R\$	3.911,29
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.911,29
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.911,29
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.911,29
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	3.911,29

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 23 de Dezembro de 2021



JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91